



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 3.752 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Marli Gabriel de Melo Almeida, portadora do MASP. 14.166, Marcelo de Souza, portador do MASP. 14.138, Dalila Aparecida Ferreira Alves portadora do MASP. 14.061 e Vilma Aparecida de Souza Moreira, portadora do MASP. 14.231 para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde / Serviços de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde / Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal